



# DOENÇAS E HIGIENE

Emanuel Isaque Cordeiro da Silva  
Departamento de Zootecnia da UFRPE  
E-mail: [emanuel.isaque@ufrpe.br](mailto:emanuel.isaque@ufrpe.br)  
WhatsApp: (82)98143-8399

## AS DOENÇAS

O organismo animal está continuamente sujeito a tensões e agressões provenientes do meio que o cerca. Porém, o complexo conjunto de órgãos que formam qualquer ser vivo e que funcionam continuamente mediante complicadas reações químicas, possui meios de defesa muito eficazes.

Se o agente prejudicial atua por pouco tempo ou a agressão é pouco expressiva, o corpo atacado põe em funcionamento mecanismos reguladores e defensivos automáticos, e tudo volta a funcionar fisiologicamente, ou seja, normalmente. Isto está sempre a acontecer sem que percebamos.

Mas se o agente é muito prejudicial ou atua durante muito tempo sobre o animal acaba-se alterando o organismo do mesmo, se produzem lesões e aparecem os sintomas da doença. Algumas vezes a parte alterada é uma pequena área da pele ou das mucosas internas, ou apenas afeta ligeiramente um órgão, e então a doença é leve e cura fácil.

Porém, em alguns casos, as lesões afetam um órgão importante ou a muitos, e como todas as funções do organismo estão relacionadas entre si, acabam alterando os demais e a doença torna-se grave e até mortal.

## CLASSES DE DOENÇAS

A Patologia é a ciência médica que se encarrega do estudo das doenças que podem ser muito variadas. Muitas delas poderiam ser evitadas, mas para isso, é necessário conhecê-las ou pelo menos ter uma ideia de como elas se originam e afetam o sistema humano e/ou animal.

Buscando uma simplificação, e tendo em conta as causas e o modo de como as doenças se apresentam, agruparei as doenças em quatro esferas: congênitas, parasitárias, infecciosas e esporádicas. Observe a figura abaixo e, posteriormente, ao texto que segue.

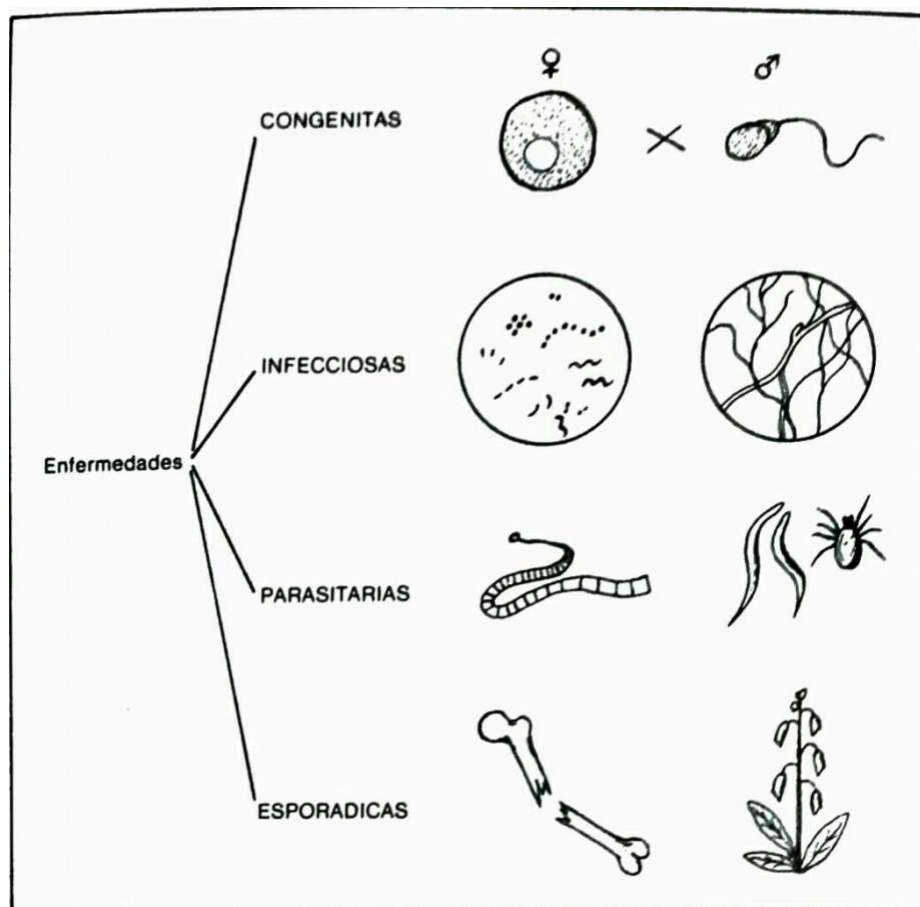


Figura 1: Classes de doenças.

## Doenças congênitas

São aquelas que se herdam dos pais. Após a união das células sexuais (espermatozoides e óvulo) dos progenitores, os genes que vão nos cromossomos são passados para os filhos e assim são transmitidas as características que lhes corresponde mediante as leis da herança. Às vezes, essas características são indesejáveis, isto é, que podem causar a morte da cria ou fazer com que seu corpo apresente anormalidades (bezerros com cabeça de Bulldog, por exemplo).

Na espécie humana, é bem conhecida o caso de hemofilia, doença hereditária que ocasiona hemorragias perigosas pelo simples fato do impedimento da coagulação do sangue nas feridas.

Em muitas ocasiões, o que se herda não são doenças concretas, mas sim a predisposição a padecer delas.

Não obstante, nunca devemos confundir as doenças congênitas com as que a mãe pode transmitir ao feto durante a gestação ou no momento do parto.

## **Doenças infecciosas**

São causadas por micróbios tão pequenos, que só podem ser vistos com um microscópio. Muitos deles são contagiosos e causam febre. Os germes patogênicos que causam doenças, reproduzem-se rapidamente depois de terem conseguido entrar no corpo da vítima, e são geralmente bactérias (como as que produzem tuberculose ou brucelose) ou vírus (por exemplo, os causadores da febre aftosa ou da raiva). Também podem ser fungos microscópicos.

## **Doenças parasitárias**

São as produzidas por seres que vivem sobre o corpo do animal ou em seu interior, vivendo a sua costa, debilitando-o e causando-lhe danos. Quase sempre se trata de pequenos animais, que em um determinado momento de sua vida invadem o organismo do hospedeiro; uns ficam na pele e se denominam *parasitas externos* (como os carrapatos, pulgas ou os ácaros da sarna) mas outros penetram nas cavidades internas e tecidos, denominando-se então *parasitas internos* (por exemplo, os vermes estrôngilos do pulmão, a triquina dos músculos ou a solitária do intestino).

## **Doenças esporádicas**

São aquelas que afetam, ocasionalmente, os animais isolados e cuja causa não é nenhuma das mencionadas nas outras três classes de doenças. Neste grupo incluímos, portanto, qualquer doença que não seja congênita, parasitária ou infecciosa. Podem ser produzidas pelas mais variadas intempéries, por exemplo:

- agentes físicos (congelamento, queimaduras, acidentes...);
- mal alimentação (diarreias, anemia, intoxicações por plantas...);
- transtornos hormonais (agressividade, esterilidade...) e
- reprodução descontrolada das células (tumores benignos, câncer...).

## **HIGIENE**

É o conjunto de procedimentos que procuram evitar que o organismo adoça. Trata-se de prevenir as doenças, de evitar, por qualquer meio, que venham a ocorrer.

Dependendo do tipo de doença, as medidas de higiene recomendadas para a evitá-las serão diferentes. As congênicas poderiam ser evitadas mediante a identificação das características genéticas dos animais reprodutores e a prevenção do cruzamento dos que são capazes de transmitir genes indesejáveis. A invasão de parasitas pode ser evitada

através da administração de determinadas substâncias químicas ou através da remoção dos seus ovos e larvas das pastagens e locais onde quer que se encontrem. As doenças infecciosas podem ser evitadas mediante a adoção de medidas sanitárias destinadas a prevenir o contágio, vacinar os animais ou matar os germes com desinfetantes. Até várias doenças podem desaparecer com medidas higiênicas adequadas, assim como se evita a anemia ferropriva dos leitões administrando-lhes ferro.

Os conhecimentos em matéria de higiene são tão importantes que, se fossem postos em prática, a maior parte das doenças poderia ser evitada. Muitos agricultores poupariam muito do dinheiro que gastam em medicamentos e do dinheiro que perdem quando os seus animais morrem, se soubessem alguma prática higiênica, profiláticas ou medidas preventivas. E com isso melhoraria também sua própria saúde.

Por fim vale lembrar que: **a LIMPEZA evita a sujeira, mas a HIGIENE evita as doenças.**

Respeite os direitos autorais. Todos os direitos são reservados para Emanuel Isaque Cordeiro da Silva. A reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização prévia do autor, confere infração ao artigo 184 do Código Penal e da Lei 9610/98, sendo assim, os respectivos infratores estarão submetidos à privação da liberdade por até um ano.

Endereço para correspondência: [emanuel.isaque@ufrpe.br](mailto:emanuel.isaque@ufrpe.br)

Contato: (82)98143-8399

Recife, 2019.



**EMANUEL ISAQUE CORDEIRO DA SILVA**

Técnico em Agropecuária – IFPE

Bacharelado em Zootecnia – UFRPE

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ROLLÁN, M. G. **Sanidad ganadera**. 2ª ed. Madrid: Servicio de extensión agraria, 1990. pp. 9-12.

SOUZA, V. F. de. Manejo sanitário do rebanho. *In*: ROSA, A. do N. *et. al.* (Eds.). **Melhoramento genético aplicado em gado de corte**. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte, 2013. pp. 75-85. Disponível em: <[manejo.sanitario.do.rebanho.embrapapdf.2013](#)>. Acesso em: novembro de 2019.